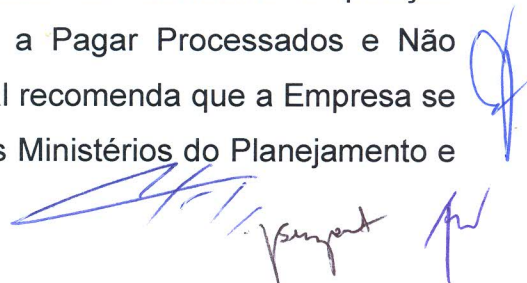


**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA CPRM**  
**REALIZADA NO ESCRITÓRIO DO RIO DE JANEIRO**  
**EM 27.06.2016**  
**ATA nº 364**

Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano dois mil e dezesseis, às 09h, reuniu-se no Escritório do Rio de Janeiro, localizado na Av. Pasteur, 404, Urca, o Conselho Fiscal da Companhia, com a presença dos Conselheiros Titulares, Norberto Temoteo de Queiroz, Frederico Bedran Oliveira (Representantes do Ministério de Minas e Energia) e Janilson Antônio da Silva Suzart, Titular (Representante do Tesouro Nacional), atuando como Secretário, Palmiro Franco Capone. Participaram da reunião o Chefe da Auditoria Interna, Juliano de Oliveira, o Chefe do Departamento de Contabilidade, Orçamento e Finanças, Suliman Tadei de Souza e o Chefe da Divisão de Contabilidade Geral, Gilberto Aguilera. Iniciada a reunião o Conselheiro Norberto Temoteo de Queiroz, no exercício da Presidência do Conselho Fiscal, solicitou o exame da Ordem do Dia: **PRIMEIRO ITEM** – LEITURA, APROVAÇÃO E ASSINATURA DE ATA. Aprovada e assinada a Ata de nº 363, de 24.05.2016. **SEGUNDO ITEM** – ASSUNTOS DA CONTABILIDADE – O Contador Gilberto Aguilera apresentou os balancetes contábeis de janeiro, fevereiro e março de 2016. Entregou ao Conselho o relatório com as providências adotadas pela Empresa para saneamento das impropriedades apontadas pela Coordenação-Geral de Participações Societárias – COPAR/STN, referentes às Demonstrações Financeiras de 2015, deliberadas na Assembleia Geral Ordinária de 14.04.2016, cuja cópia passa a integrar a presente Ata. **TERCEIRO ITEM** – ASSUNTOS DA AUDITORIA – O Conselho Fiscal questionou a Auditoria sobre os procedimentos da Empresa adotados a partir da emissão das Notas Técnicas nºs 003 e 005/2016. A Auditoria informou que somente com o acompanhamento sistemático poderá avaliar o cumprimento das recomendações constantes das referidas Notas Técnicas. Diante disso, o Conselho Fiscal solicitou a Auditoria o monitoramento dessas ações no âmbito da Empresa, devendo oportunamente informar ao Conselho sobre as ações corretivas adotadas. **QUARTO ITEM** – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – Apresentada ao Conselho a posição orçamentária em 26.06.2016 e a posição de Restos a Pagar Processados e Não Processados, na data de 21.06.2016. O Conselho Fiscal recomenda que a Empresa se adeque às restrições orçamentárias estabelecidas pelos Ministérios do Planejamento e



da Fazenda, através do Decreto de Programação Orçamentária e Financeira. O Chefe do DECOF, informou ao Conselho o reestabelecimento dos limites financeiros do PAC.

**QUINTO ITEM – DEMONSTRATIVO DE CONTRATOS** – No Demonstrativo anexo ao Memo. nº 225/2016 – DICONT/DEAMP, de 24.06.2016, relativo aos contratos celebrados pela CPRM e publicados no Diário Oficial da União ao longo dos meses de março, abril, maio e junho de 2016, constavam os seguintes contratos de Serviços de Terceiros: 047/PR/15 – Banco do Brasil SA; 051/PR/15 – SGS Geosol Laboratórios Ltda; 056/PR/15 – Orbe Informações Forense Ltda-Me; 066/PR/15 – Sul América Seguros de Pessoas e Previdência S/A; 070/PR/15 – HM Academia de Ginástica Ltda-Me; 071/PR/15 – SEDEP - Serviços de Entrega de Despachos e Publicações Ltda; 072/PR/15 – DUO Serviços em Informática Ltda. (Nome Fantasia: Soeftexpert São Paulo); 074/PR/16 – Mindquest Educação S/A; 001/PR/16 – Humana Assistência Médica Ltda; 002/PR/16 – Yruama Rio Transportes Fretamento e Turismo Ltda-Me; 005/PR/16 – Lab 245 Software Ltda.- EPP; 006/PR/16 – Rodrigues Cruz Telecomunicação & Eletricidade Ltda-EPP; 009/PR/16 – Altmann S/A Importação e Comércio. O Conselho Fiscal selecionou os seguintes Contratos para análise da Auditoria Interna, quanto ao processo licitatório: nº 051/PR/15 celebrado com a SGS Geosol Laboratórios Ltda; nº 066/PR/15 celebrado com a Sul América Seguros de Pessoas e Previdência S/A; nº 072/PR/15 celebrado com a DUO Serviços em Informática Ltda e nº 074/PR/16 celebrado com a Mindquest Educação S/A, para análise da efetividade de plataforma. Examinados os Contratos de nºs 005/PR/16 – Lab 245 Software Ltda.-EPP e 009/PR/16 – Altmann S/A Importações e Comércio, quanto aos aspectos documentais e licitação. Com relação ao Contrato nº 002/PR/16 – Yruama Rio, o Conselho solicitou esclarecimentos sobre a sistemática adotada para a locação de veículos e sua destinação, no Escritório do Rio de Janeiro e na Sede, em Brasília.

**SEXTO ITEM – ENCAMINHAMENTO DO RELATÓRIO DE DÍVIDAS DE CLIENTES VENCIDAS E VINCENDAS REFERENTE AO MÊS DE MAIO/2016.** O Conselho fiscal ao constatar que a Agência Pernambucana de Águas e Clima – APAC, a Cia de Engenharia Ambiental e Recursos Hídricos da Bahia – CERB e o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Aluísio Teixeira – INEP, vêm sistematicamente protelando suas dívidas com a CPRM. Em vista disto o Conselho Fiscal recomendou reiterar a cobrança estipulando um prazo para sua quitação que se não atendido vai gerar inscrição no CADIN e retorno dos empregados cedidos.

**SÉTIMO ITEM - QUADRO DE PENDÊNCIAS** – Apresenta os contratos selecionados para análise da Auditoria Interna; a análise da sistemática de uso dos veículos locados na Sede de Brasília e no Escritório do Rio de Janeiro; a situação do IPTU do prédio do

 2

RJ. A seguir, sem mais assuntos, a reunião foi dada como encerrada. A próxima reunião será oportunamente agendada.



---

NORBERTO TEMOTEO DE QUEIROZ  
PRESIDENTE



---

JANILSON ANTONIO DA SILVA SUZART  
CONSELHEIRO



---

FREDERICO BEDRAN OLIVEIRA  
CONSELHEIRO



---

PALMIRO FRANCO CAPONE  
SECRETÁRIO-GERAL